



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 34/2019

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, para que seja dada uma atenção maior ao Distrito de Selma.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois os moradores do Distrito de Selma querem uma atenção maior quanto aos seus anseios, principalmente na questão da água, onde neste local temos uma estrutura de bombas abaixo da capacidade, para atender aquele local, e ao danificar, demora-se muito para consertar, e assim leva-se muito tempo para restabelecer a água nas residências. Portanto que seja pensado algo rápido para sanar este problema sério e assim atendendo esses moradores que tanto contribuem para nossa cidade.

Pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de se estar dando uma atenção para este caso.

GABINETE DO VEREADOR

JACIARA, 12 DE AGOSTO DE 2019.


ANTÔNIO ZANIN MARÇAL

Vereador-autor

